



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE**



LEI FEDERAL 8.069/90 – LEI MUNICIPAL 11.123/91

São Paulo, 03 de Setembro de 2.002

**OFÍCIO CIRCULAR**

Ilustríssimo Senhores

Recebemos o convite do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO** na pessoa da Dra. Dirce Trevisse Prado Novaes, para participar de discussão sobre a Lei de Aprendizagem Resolução 74 da Conanda e a Portaria 702, que acontecerá no dia 11/09/2002 às 14h00 na Delegacia do Trabalho à Rua Martins Fontes, n.º 109 – 3º andar com a Dra. Roseli Nioto Piovesan.

No nosso entender, deveria ter representantes das comissões CPRI – CPPP e CPGDCT e Conselheiros interessados no assunto.

Os documentos para leitura prévia estão no CMDCA com a Elisa.

Atenciosamente

**TERESINHA SARTESCHI RAFAEL PINTO**  
**Coord. da Comissão de Rel. Institucionais**

**COMISSÕES:**

CPPP

CPGDCT

CPOP

CPFO

COT

FORUM MUNICIPAL

DIRETORIA EXECUTIVA

TSRP/Sgq.

